



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente documento visa analisar a viabilidade da futura aquisição/contratação, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência/Projeto Básico, de forma a melhor atender as necessidades da Secretaria de Obras de Monteiro Lobato.

DADOS DO PROCESSO

Órgão Responsável pela Contratação:	Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato
Unidade Administrativa Requisitante:	Secretaria de Obras
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - FASE 2

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A aquisição da prestação dos serviços atenderá as necessidades dos moradores do município de Monteiro Lobato, visto que atualmente o município não possui um local com dimensões adequadas para prática de atividades de caminhada e ciclismo. É dever do poder público garantir a segurança e o bem-estar da população, investindo em infraestrutura e atendendo os anseios da comunidade.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Os espaços para prática de atividade física atualmente não estão atendendo adequadamente os munícipes, principalmente os que residem mais afastados da região central. O local de instalação da pista de caminhada, além de servir como local de prática de atividade física, também contribuirá para a segurança dos moradores que transitam pelo local visto que o mesmo não possui calçadas para pedestres.

Para atender melhor a população, se faz necessário o investimento em infraestrutura nestas áreas.

3. ÁREA REQUISITANTE

A área requisitante é o bairro Vargem Alegre, na Rodovia Monteiro Lobato SP-50 no trecho do KM 127 até o Km 128. E bairros nas proximidades.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para cada serviço pretendido pela Administração Municipal, o Contratado deverá considerar várias fases de trabalho, cujas operações listadas abaixo são imprescindíveis ao desenvolvimento:

- a) Transporte do Maquinário de responsabilidade da empresa.
- b) Montagem da fundação.
- c) Construção das alvenarias seguindo as normas pertinentes.
- d) Ter atestado de capacidade técnica de obra similar.
- e) Mão de obra qualificada e exclusiva para a obra.
- f) Montagem do canteiro de obra para a construção.
- g) Responsável pelo acompanhamento da obra presente em todo seu andamento.
- h) Toda a mão de obra especializada deverá ser por responsabilidade da empresa contratada.
- i) Cumprimento de prazos estabelecidos.
- j) Entrega de relatórios fotográfico, diários de obra, ART dos responsáveis, e outras documentações pertinentes.
- k) Limpeza de canteiro e preservação do ambiente.

Comprovação, em nome da empresa, de aptidão para atender o objeto da presente licitação, o que dar-se-á por meio de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados e acervados junto à entidade competente que comprove(m) que já realizou anteriormente a execução de serviço com características e quantidades compatíveis ao objeto licitado.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução escolhida é a contratação de instauração de processo licitatório para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA - FASE 2

Para abertura deste processo, serão elaborados;

- Documento de Formalização de Demanda,
- Estudo técnico Preliminar
- Mapa de Risco
- Projeto Básico.
- Memorial Descritivo
- Memorial de Cálculo
- Cronograma Físico Financeiro e Físico de Desembolso
- Planilha Orçamentária

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Estima-se a contratação de 1 (uma) empresa, para execução dos serviços listados abaixo, totalizando o valor de R\$ 807.805,21 (oitocentos e sete mil, oitocentos e cinco reais e vinte e um centavos).

Descrição do Serviço	Unidade	Qnt
Serviços Preliminares		
Placa de identificação para obra	M2	6,00
Banheiro químico modelo Standard, com manutenção conforme exigências da CETESB	UNMES	4,00
Locação de vias, calçadas, tanques e lagoas	M2	3.088,62
Limpeza mecanizada do terreno, inclusive troncos até 15 cm de diâmetro, com caminhão à disposição dentro e fora da obra, com transporte no raio de até 1 km	M2	3.088,62
Drenagem		
Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 MPa	M	1.235,45
Sarjeta ou sarjetão moldado no local, tipo PMSP em concreto com fck 25 MPa	M3	74,13
Escavação mecanizada de valas ou cavas com profundidade de até 2 m	M3	57,60
Reaterro manual para simples regularização sem compactação	M3	48,55
Lastro de pedra britada	M3	3,20
Boca de lobo simples tipo PMSP com tampa de concreto	UN	8,00
Tubo de concreto (PA-1), DN= 600mm	M	32,00
ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	M	1.235,45
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	12,35
Pavimentação		
Regularização e compactação mecanizada de superfície, sem controle do proctor normal	M2	3.088,62
Base de bica corrida	M3	154,43

Praça Deputado Antônio Silvio Cunha Bueno, nº 180 - Centro - CEP: 12.250-000

Tel: (12) 3979-9000 - E-mail: gabinete@monteirolobato.sp.gov.br

www.monteirolobato.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, colorido, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	2.594,44
Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	M2	494,18
Contenção		
Forma em madeira comum para fundação	M2	7,20
Concreto preparado no local, fck = 20 MPa	M3	1,08
Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa	KG	86,40
Broca em concreto armado diâmetro de 20 cm - completa	M	8,00
Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 cm - classe B	M2	9,00

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O serviço a ser licitado é parte de um parcelamento e trata-se da segunda fase de execução de uma pista de caminhada no município de Monteiro Lobato –SP. Por este motivo e afim de garantir qualidade, menor prazo de execução e melhor aproveitamento de recurso público, o parcelamento da solução foi a forma mais viável de atender a esta demanda.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Neste tópico viemos informar as contratações que guardam relação/afinidade com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas, ou contratações futuras. (inciso VIII, art. 7º, IN 40/2020)

8.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA – FASE I

O Município de Monteiro Lobato - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.482/0001-07, fundamentando-se na Tomada de Preço nº004/2022 e processo administrativo municipal nº 220326/2022, contrata a empresa **ESKELSEN ARTEFATOS DE CIMENTO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 46.694.964/0001-88, Inscrição Estadual nº 420.011.057.111, com sede à Rodovia Prefeito Aristeu Vieira Vilela, km 184/185, Aterrado, CEP: 12.610-490, Cidade de Lorena/SP, tel.: (12) 3152-4666, e-mail: eskelsenartefatos@eskelsenartefatos.com.br, neste ato representada pela Sra. Estefânia Eskelsen, portadora da Cédula de Identidade RG nº 16.143.276-SSP/SP e CPF/MF 109.671.408-62, para execução das obras referentes a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA PISTA DE CAMINHADA – FASE I



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO

ESTADO DE SÃO PAULO



9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação visa promover a infraestrutura adequada às necessidades dos moradores locais e o desenvolvimento da região.

10. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS (RESULTADOS PRETENDIDOS)

A Administração almeja com a contratação/aquisição do objeto, em termos de economicidade, eficácia, eficiência, de melhor aproveitamento dos recursos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, melhoria da qualidade de infraestrutura para a população.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Não há providências a serem tomadas pela Administração Pública, visto que a área de instalação da pista de caminhada já é reservada para esta finalidade.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O local da instalação é livre de vegetação e a drenagem será feita de forma superficial minimizando qualquer tipo de impacto ambiental.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, foi elaborado considerando a análise das necessidades elencadas pela área requisitante e os demais aspectos normativos, conclui pela VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO, uma vez considerados os seus potenciais benefícios em termos de eficácia, eficiência, efetividade e economicidade. Em complemento aos requisitos listados RECOMENDAMOS o prosseguimento do processo de LICITAÇÃO não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição/contratação no formato indicado.



MUNICÍPIO DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO



14. RESPONSÁVEIS

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares da futura aquisição/contratação.

Monteiro Lobato, 10 de fevereiro de 2025.

Ricardo Alessandro Henrique da Silva
Secretário de Obras